



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3282 – Segunda-feira, 2 de Junho de 2008

Pesquisa identifica 1.203 adultos em situação de rua

Mapear a população adulta em situação de rua e identificar seus dados étnicos, socioeconômicos e culturais, com o objetivo de auxiliar na formulação de políticas públicas, é um dos resultados do estudo encomendado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O trabalho, realizado pelo Laboratório de Observação Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs, identificou a existência de 1.203 adultos em situação de rua na Capital.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Segundo a pesquisa, 35,8% da população adulta em situação de rua dormem em abrigos e albergues

A partir dessas informações, diversas iniciativas estão sendo propostas pela prefeitura: inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único de Assistência Social, para que possam ter acesso ao Programa Bolsa Família; desenvolvimento do Programa de Reinserção na Atividade Produtiva; construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Crea) na região Centro; ampliação do serviço ao migrante no Módulo Centro de Assistência Social e implantação do Sistema Único de Assistência Social e inserção ao trabalho por meio de Centros de Inclusão Produtiva, além de outras propostas.

Do total de adultos em situação de rua, 71,8% têm idade até 44 anos. Quanto ao tempo de vivência na rua, 11,6% estão nessa situação há menos de um ano. Em relação ao grau de escolaridade, 46,4% possuem o ensino fundamental incompleto. Os resultados do Estudo do Mundo da População Adulta em Situação de Rua foram divulgados pela Fasc na última

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Projeto servirá de instrumento na formulação de políticas públicas

quinta-feira. “O projeto servirá de instrumento na formulação de políticas públicas para o atendimento das demandas dessas pessoas”, disse a presidente da Fasc.

Confiabilidade - A representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Iara da Rosa, também acredita que os dados obtidos possam dar suporte para ações. “Será possível construir, com os usuários, uma política que os beneficie”, afirmou. O coordenador-geral da pesquisa, professor Ivaldo Gehlen, do Departamento de Sociologia da Ufrgs, manifestou convicção de que os resultados estejam muito próximos da realidade. “A representatividade que obtivemos com a aplicação do questionário, com cerca de 70 questões e 200 respostas, garante a confiabilidade dos dados”, explicou.

De acordo com o levantamento, cerca de 60% dessa população dorme cotidianamente em lugares considerados de risco e improvisados, 35,8% dormem em abrigos e albergues municipais ou conveniados com a prefeitura. Quanto à alimentação, 34,6% dizem receber doações em residências, restaurantes ou nas ruas. Cerca de um terço (29,1%) tem ganho mensal de até meio salário mínimo. As atividades exercidas para sobrevivência tendem a se concentrar em atividades autônomas e de pouca estabilidade, como catar materiais recicláveis (22,9%), guardar e lavar carros (12,3%) e pedir (15%).

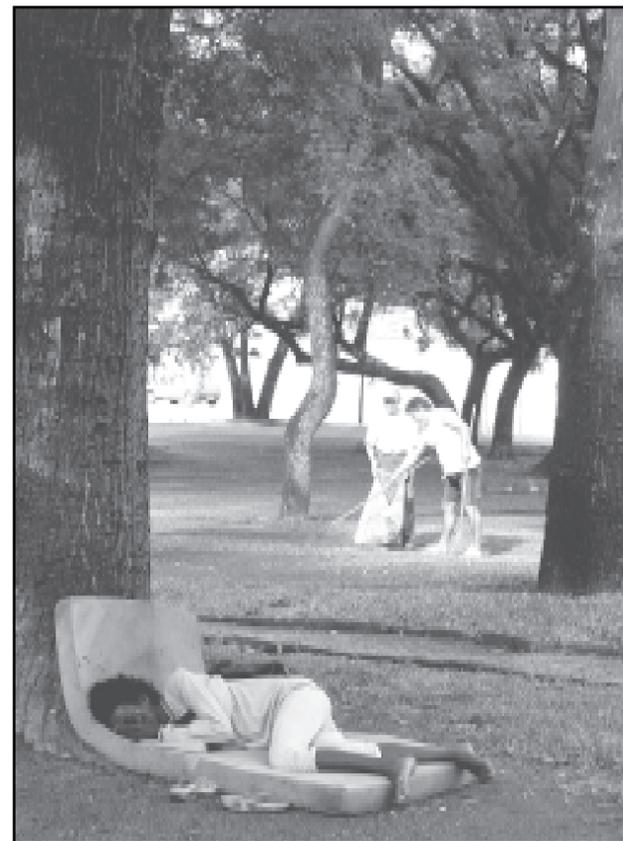
Motivos - Quanto aos motivos de ida para as ruas, a grande maioria dos entrevistados (41,1%) atribui sua situação a rupturas familiares – por maus tratos, desavenças, rejeições, falta de apoio, ameaças, abandono, separação ou morte. Incluindo nesse tipo de justificativa problemas com bebidas alcoólicas, drogas ou tráfico na família, o percentual seria acrescido de 3,2%, chegando a um total de 44,3%. A segunda razão mais referida, com um total de 22,8%, é a carência de condições materiais e financeiras, notadamente relativas ao desemprego e à busca de trabalho ou de alguma forma de renda ou auxílio (16,3%), seguida da perda da moradia (6,5%). O consumo de álcool, drogas ou fumo por parte do entrevistado aparece em terceiro lugar, com 12,1% das razões citadas.

Projeto - O resultado do levantamento está organizado em um banco de dados que pode proporcionar a elaboração de novas pesquisas sobre o tema e o cruzamento entre variáveis das diversas questões abordadas, subsidiando ações da pre-

feitura. A pesquisa definiu como população em situação de rua todas as pessoas que se encontrassem em abrigos e albergues destinados ao acolhimento ou abrigo temporário, assim como aqueles que se encontrassem em atividades de perambulação pelas ruas ou que dissessem fazer da rua seu local de existência e habitação, mesmo que temporariamente.

O financiamento do estudo foi feito pelo Ministério de Desenvolvimento Social, por intermédio da Fasc. A pesquisa é um dos subprojetos do contrato firmado entre a Fasc e a Ufrgs, que previu também estudos das populações de crianças e adolescentes em situação de rua, dos remanescentes de quilombos, das comunidades indígenas e dos afro-brasileiros.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Mapeamento vai ajudar na elaboração de ações específicas para atendimento à população de rua

Ações propostas pela prefeitura: Inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único de Assistência Social, para que possam ter acesso ao Programa Bolsa Família; Desenvolvimento do Programa de Reinserção na Atividade Produtiva; Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Crea) na região Centro; Ampliação do serviço ao migrante no Módulo Centro de Assistência Social; Implantação do Sistema Único de Assistência Social, que prevê a instalação de cinco Creas nas regiões Centro, Glória, Leste e Lomba do Pinheiro; Inserção ao trabalho por meio de Centros de Inclusão Produtiva; adequação de espaços da Casa de Convivência, que faz o Serviço Social de Rua, na região Centro; Reforma do Albergue Municipal e da Casa de Convivência II; Aquisição de bens de consumo para o Albergue Municipal e demais abrigos da população adulta;

Ações a serem articuladas com as demais secretarias do município, instituições e organizações da sociedade civil e empresarial: Ampliação dos serviços do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio na região Centro; Ampliação da equipe de redução de danos da Secretaria Municipal de Saúde que atua no Centro, nos espaços dos abrigos e albergues; Alfabetização de adultos em espaços que atendam a essa população; Programa específico de moradia contemplado no Plano Municipal de Habitação; Atendimento odontológico; Inclusão produtiva, iniciação a oportunidades de trabalho e renda; Viabilidade de produção de documentos em geral, carteira de identidade, CPF, entre outros.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.08, DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 865 de 20.5.08 (processo 1.20384.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 4.3.08, aos dependentes de SEBASTIÃO FEIJO DE FRAGA SOBRINHO, 7870.9, falecido em 4.3.08, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 176 de 6.8.87, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, rateado à razão de: 100% a TERESA FRAGA, 6239.8, CPF 47346817087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07: Processo 5.1593.97.8 – regime de tempo integral; Processo 5.697.90.7 – insalubridade de grau máximo, CIC do ex-servidor 07722214053, PASEP do ex servidor 10042666225, através do Ato 287 de 13.5.08 (processo 1.14335.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.1.08, aos dependentes de JOÃO CARLOS JACINTO RODRIGUES, 31197.7, falecido em 29.1.08, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 10981/12775 dias avos, através do Ato 568 de 22.10.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.5.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a TERESINHA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 6257.0, CPF 22131396015, cônjuge e 50% a ROCHELY DOS SANTOS RODRIGUES, 6258.8, data-fim 28.12.09, CPF 01972934090, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: processo 3.4102.02.9 - média de horas-extras; CIC do ex-servidor 25658166004, PASEP do ex-servidor 10252359027, através do Ato 299 de 15.5.08 (processo 1.10554.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.3.08, aos dependentes de VASCONCELOS D'AVILA BERNARDES, 7393.2, falecido em 26.3.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 2039 de 26.12.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.6.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA ABEL BERNARDES, 6259.6, CPF 94836671000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; processo 1.24820.87.3 - revisão de provento letra “C”; Boletim de Pessoal 109/89 - revisão de provento, assegura letra “D”; CIC do ex-servidor 05657318072, PASEP do ex-servidor 10042661452, através do Ato 301 de 15.5.08 (processo 1.17369.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.3.08, aos dependentes de VALTER DAMBROS, 953.0, falecido em 19.3.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento

integral, através do Ato 306 de 8.6.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.8.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GLADIS TERESINHA DAMBROS, 6253.9, CPF 53727010053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01148419004, PASEP do ex-servidor 10025534901, através do Ato 302 de 15.5.08 (processo 1.19280.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora RAQUEL DELL OSBEL, no cargo em comissão 5, 80347.1, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa de 26.5 a 9.6.08, por motivo de férias do titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76433.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 39/08, de 15.5.08. (Memo 49-08 CG)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 42/08, de 16.5.08. (Memo 51-08 CG)

EXONERA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, do cargo em comissão 5, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 16.6.08, para fins de investidura em outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea c, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 43/08, de 16.5.08. (Memo 51-08 CG)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no cargo em comissão 5, Coordenador D, 1525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 16 a 30.6.08, em substituição à titular CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, por motivo de férias da titular, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 44/08, de 16.5.08. (Memo 51-08 CG)

NOMEIA o servidor FABIANO DOS SANTOS SANTOS, no cargo em comissão 5, 82210.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, de 9 a 23.6.08, por motivo de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 40/08, de 15.5.08. (Memo 50-08 CG)

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 5.5.08, em virtude de nomeação para o exercício de outro cargo comissionado nesta Fundação, com base no artigo 71, II, c, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 35/08, de 12.5.08.

(Memo 47/08 CG)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo em comissão 7, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 5 a 19.5.08, por motivo de férias do titular, OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 36/08, de 12.5.08. (Memo 47-08 CG)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 20.5.08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 37/08, de 12.5.08. (Memo 47-08 CG)

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, no cargo em comissão 5, 80347.1, assistente D, 2525, da Coordenação Administrativa de Convênios, de 16 a 30.6.08, por motivo de férias da titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 41/08, de 16.5.08. (Memo 52-08 CG)

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS SANTOS, no cargo em comissão 5, 82210.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa de 5 a 19.5.08, em virtude de impedimento legal do titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76433.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 38/08, de 13.5.08. (Memo 48-08 CG)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7; IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306; JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438; ADRIANO SILVA DA LUZ, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamentos Estratégicos; CARMEM SUZANA DA ROCHA, 51672.0; MARILÉIA MARIA SERAFIM, 42635.3; LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 19918.0; LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4; JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 20964.0; MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5; HILMA BARRETO HOLANDA, 86449.6; MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 69712.8; MARCOS ALEXANDRE CRUZ, 58484.7; WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 18925.8; GISLAINE ALMEIDA ALVES, 60205.2; FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 84988.5; CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2; SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5; ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1; IVO EMAR MACIEL SCHMIT, 7982.3; JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6; JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 6121.1; ELTON DA SILVA PRATES, 67458.0; VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7; HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 56533.0; SANDRA MARIA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FIGUEIREDO, 43357.6; CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 6510.1 e LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 43792.2, da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 2.6 a 31.7.08, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 28 de 28.5.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA SIERADZKI CUNHA, 27989.7/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 10.3.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 21.5.08 (processo 1.10316.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.5.08, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1765 de 17.7.07, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação dois, através da Portaria 1017 de 19.5.08 (processo 1.25701.08.8).

CONVOCA, de 17.3.08 a 31.12.09, JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, 897313/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1033 de 20.5.08 (processo 1.24874.08.6).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 1019 de 19.5.08.

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativa, 100170,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/1, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 4.5.08, através da Portaria 1020 de 19.5.08.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 1031 de 20.5.08.

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, GEPRO, do Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12624003, substituindo ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 2 a 16.6.08, através da Portaria 1032 de 20.5.08.

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, 897313/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 593 de 24.3.08, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 17.3.08 a 31.12.09, através da Portaria 1034 de 20.5.08 (processo 1.24874.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, de 26.5 a 9.6.08, em substituição à titular ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 20.5.08 (processo 1.25699.08.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.4 a 2.5.08, através da Portaria 172 de 15.5.08.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA

REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.4 a 2.5.08, através da Portaria 173 de 8.5.08.

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.4.08, através da Portaria 174 de 8.5.08.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 30.4.08, através da Portaria 182 de 14.5.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA, 44022.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 12.5.08.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.25605.08.9, através da Portaria 449 de 16.5.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.25265.08.3, através da Portaria 450 de 16.5.08.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 28778.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de

férias, de 4.2 a 4.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 19.5.08.

INCLUI CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/02, assistente, cargo em comissão, na Portaria 110 de 17.1.08, que designa NANCY RIGON, 83912.0/02, chefe de serviço, cargo em comissão, DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, chefe de setor, MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora, ALBERTO GLINA, 82011.0/01, assessor especialista, EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 11472.0/05, economista, ROBERTO ADORNES, 6089.9/04, administrador, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2008, que exercerão suas funções sempre em número de três membros e sob a presidência de quaisquer de seus membros, através da Portaria 457 de 19.5.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19347.04.9, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 14.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA MARIA LESSA, 74618.01, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, através da Portaria 397 de 30.4.08.

DESIGNA REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/01, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, código do órgão 18301040, substituindo MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/01, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 403 de 8.4.08.

DESIGNA MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, código do órgão 18301034, substituindo ANELISE BREIER, 235274/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 404 de 8.5.08.

DESIGNA HUGUETTE RENNEE SCHAWB BELLIO, 23869.0, ANA CRISTINA BEUST

DA SILVA, 34761.1, VANDA MARIA VIEGAS BENTO, 17400.5, JANETE MARIA DAMO, 29022.4, AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, 19018.7, todos enfermeiros, ARTEMISA SCHETTINI TOMAZZONI, nutricionista, 25841.9, VÂNIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 33972.9, RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, médico, 34231.5, EDUARDO MAINERI CHEM, 34231.5 e DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 22951.1, ambos médicos, e ANA LÚCIA ROCKENBACH, enfermeira, 17525.3, como secretária, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 18.6.07, através da Portaria 420 de 15.5.08.

MODIFICA a publicação da Portaria 14 de 11.3.08, Diário Oficial de Porto Alegre 3264 de 6.5.08, de substituição da função gratificada de IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6/1, por MARIA JOSÉ PIETROBON, 60114.0/1, de 1º a 30.12.07, quanto à função gratificada que passa a ser responsável por atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Centro, 18805017, da Secretaria Municipal de Saúde e não como conselheiro, através da Portaria 402 de 8.5.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 462 de 6.6.07, referente à Comissão da Pele do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 419 de 15.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/01, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 12780.5/05, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.08, através da Portaria 96 de 16.5.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUERITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6, e designando FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, e CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 700918, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 187590, de 26.5 a 26.8.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 13.5.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1º11.07 da Portaria 413 de 17.5.05 que concedeu a vantagem CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo

com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 937 de 15.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1º11.07 da Portaria 615 de 24.4.90 que concedeu a vantagem ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 939 de 15.5.08.

CONCEDE a contar de 6.11.07 MARGARETA BAUMGARTEN, 87870/3, administrador, gratificação de periculosidade de 30%, com base no artigo 54 e 55 da Lei 6203 de 28.10.88, através da Portaria 933 de 15.5.08, (processo 3.6918.07.7).

CONCEDE a contar de 1º11.07 a 29.2.08 ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 940 de 15.5.08.

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, de 14 a 28.4.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 907 de 14.5.08, (processo 3.1929.08.9).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 5 a 14.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 14.5.08, (processo 3.9.08.3).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, para responder pela função gratificada de assistente administrativa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 5 a 14.5.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 924 de 14.5.08, (processo 3.9.08.3).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 5 a 14.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 925 de 14.5.08, (processo 3.9.08.3).

DESIGNA MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento

do titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 5 a 14.4.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 926 de 14.5.08, (processo 3.9.08.3).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 22.4 a 6.5.08, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 927 de 15.5.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139/5, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 24.3 a 7.4.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 928 de 15.5.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 22.4 a 6.5.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 15.5.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, de 2 a 16.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 930 de 15.5.08, (processo 3.989.08.8).

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, assistente administrativa, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo 3.4633.06.7 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, como secretária, de 19.5 a 2.6.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 15.5.08, (processo 3.4633.06.7).

DESIGNA JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 10 a 26.3.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 15.5.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 10.3 a 9.4.08, por licença tratamento de

saúde, com gratificação tributária (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 15.5.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de ligação de água, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA GUIMALHÃES NUNES, 726166/1, de 13 a 27.5.08, por licença prêmio, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 946 de 15.5.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 9 a 28.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 951 de 15.5.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de secretaria do conselho deliberativo, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular ELISA FELIX VIDAL, 731599/2, de 7.5 a 1º.9.08, por licença maternidade, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 934 de 15.5.08, (processo 3.412.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a servidora RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 26.5.08, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 184/08, de 15.5.08. (Memo 49-08 CG)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 26.5.08, a RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 185/08, de 15.5.08. (Memo 49-08 CG)

CONVOCA, FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82810.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 5.5.08, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea b, através da Portaria 177/08, de 13.5.08. (Memo 48-08 CG)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.5.08, ao servidor FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 178/08, de 13.5.08. (Memo 48-08 CG)

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados, a se ausentarem do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 16.5.08, para participarem do VI Seminário Sul-brasileiro de Previdência Pública, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270, através da Portaria 53 de 19.5.08 (processo 1.25516.08.6).

PORTARIA 53 - DIRETOR-GERAL

NOME	MATRICULA	LOTACAO
ADELTO ROHR	27692 E	DVP
ADRIANA CORAL CHAVES SCHMIDT	33423 B	UCRF
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	GGG
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	382477	DAF
ANTÔNIO DA MOTA GONÇALVES	705497	URPF
CARLOS LEANDRO RANSAN	550301	CCON
ECLÉA DALUZ GALLO	664374	LVTR
FABIANA ZANBIAS	426155	UCRA
GILVAR CARDOSO DOS SANTOS	256949	UCRP
MARIA JUZA ZANOTTI URBANETTO	92023	ASSEUR
NARA DEBORTOLI	119249	ASSEUR
ROSANE SULZBACH	519409	JFIB
VERÔNICA APENDE MARINHO	7623597	ETEC

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3435.08.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.3436.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.15173.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CARLOS MARLON M. SANTOS, 7163.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.17436.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCIA STEFANI LEAES, 27208.8, apontadora, por falta de amparo legal.

Processo 1.24544.08.6 - Indefere, em 23.5.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 23875.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24802.08.5 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS, 7647.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.25558.08.0 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ELAINE CARTELL PATRICIO, 47954.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26334.08.9 - Indefere, em 23.5.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARINA ALMINHANA, 19445.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26337.08.8 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON, 37220.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26421.08.9 - Indefere, em 23.5.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo,

por LÍIS HELENA MONTANO VIEIRA, 26086.4, vínculos 1 e 3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17412.08.0 - Extingue, a contar de 22.3.08, o contrato de trabalho firmado com ARI DULLIUS MARTINS, 9121.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por motivo de falecimento ocorrido em 21.3.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14184.08.7 - Concede, em 20.5.08, a SANDRA REGINA BOTTINI, 8745.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.7.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19867.08.5 - Indefere, em 20.5.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, 6060.8, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4694.07.4 - Modifica, em 20.5.08, em relação a ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETTA BIANCHINI, 363963, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2582 de 28.7.05, referente à averbação de tempo de contribuição, acrescentando o período do empregados Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 3.6.93 a 31.12.94 e o tempo total de contribuição que passa a ser de 1696 dias e não como constou.

Processo 1.43319.07.6 - Modifica, em 20.5.08, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 19393.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 158 de 30.10.95, quanto ao total averbado que passa ser de 1078 dias e não como constou.

Processo 1.46171.07.0 - Defere, em 20.5.08, em relação a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 314423, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4379 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Governo de Mato Grosso: de 7.8.78 a 2.8.90.

Processo 1.16195.08.6 - Defere, em 20.5.08, em relação a MARIA APARECIDA CANDIDO, 365054, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1998 dias:

RGPS:

Cachoeira do Sul Prefeitura: de 1º.4.79 a 28.2.81;

Instituto Rio Grandense do Arroz: de 12.8.82 a 4.3.86.

Processo 1.18258.08.5 - Defere, em 20.5.08, em relação a GOMERCINDO DE ARAUJO, 81702, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1608 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 22.12.75 a 15.3.77;

Voog S/A Indústria Metalúrgica: de 22.3.77 a 9.5.77;

Transportadora Momentum S/A: de 16.7.77 a 5.12.77;

Rede Ferroviária Federal S/A: de 2.10.78 a 17.7.80;

Olavo Dresch ME: de 1º.6.81 a 26.7.81;

Gaúcha Car Veículos e Peças Ltda.: de 5.12.72 a 23.3.73;

A Gatti e Cia Ltda.: de 2.5.73 a 6.8.73;
Helmuth Ulzefer: de 6.12.74 a 27.1.75.

Processo 1.18288.08.1 - Defere, em 20.5.08, em relação a MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1603 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 23.12.97 a 13.5.02.

Processo 1.18299.08.3 - Defere, em 20.5.08, em relação a NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2346 dias:

RGPS:

Banco Itaú: de 31.10.75 a 18.8.78;
Globo Participações Ltda.: de 5.3.81 a 24.7.81;
Editora Centaurus Ltda.: de 25.4.86 a 3.11.87;
Banco Sul Brasileiro: de 21.1.74 a 30.9.75;
Empresa Santa Rosa S/A Transp. E Agric.: de 22.10.75 a 30.10.75.

Processo 1.19656.08.4 - Defere, em 20.5.08, em relação a GESILDA DA SILVA KURTZ, 124592, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1825 dias:

RGPS:

CICI: de 3.3.80 a 1º.3.85.

Processo 1.19733.08.9 - Defere, em 20.5.08, em relação a MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA, 456230, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1099 dias:

RGPS:

Guafba Country Club: de 6.10.75 a 30.6.76 e de 20.8.81 a 30.11.81;
Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 18.9.78 a 7.12.78;
Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 25.9.96 a 27.10.97;
CICI: de 1º.1.99 a 31.7.99;
Irmãos Dalmas Ltda.: de 1º.9.75 a 5.10.75.

Processo 1.24610.08.9 - Defere, em 21.5.08, em relação a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 171351, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1030 dias:

RGPS:

CICI: de 1º.3.83 a 31.12.85.

Processo 3.2080.08.7 - Defere, em 21.5.08, em relação a ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 610 dias:

RGPS:

Antonio Joaquim Machado Instalações Hidráulicas Ltda.: de 9.9.75 a 10.5.76;
Acacio Marques de Oliveira & Cia Ltda.: de 16.7.76 a 19.2.77;
Companhia Carris Portoalegrense: de 3.6.77 a 1º.11.77.

Processo 3.2044.08.0 - Defere, em 21.5.08, em relação a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88,

acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5265 dias:

RGPS:

Mesbla S A: de 24.11.80 a 26.12.80 e de 30.11.81 a 26.12.81;
Arsel Ar Condicionado Ltda.: de 1º.9.99 a 2.8.01;
Empregador Não-informado: de 1º.8.94 a 31.1.99;
Bojunga Dias S A: de 10.7.83 a 12.5.94.

Processo 5.3077.07.1 - Defere, em 21.5.08, em relação a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 65801.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6063 dias:

RGPS:

Laboratórios Fotográficos Reunidos Ltda.: de 17.1.77 a 9.12.77;
Garema Malhas Ltda.: de 18.4.78 a 22.9.78;
Comercial de Cereais e Bebidas Hercules Ltda.: de 25.11.78 a 26.6.85;
Dibex Distribuidora de Bebidas Excelsior Ltda.: de 12.8.85 a 6.3.89;
Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A: de 5.9.89 a 11.11.90;
Unipal União de Produtores Avícolas: de 6.11.71 a 12.3.73;
Drogabir S/A: de 28.5.73 a 31.12.75.

Processo 5.525.08.1 - Defere, em 21.5.08, em relação a TEREZA DOS SANTOS PEREIRA, 648763, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 349 dias:

RGPS:

Ki Bola Indústria e Comércio de Bolas Ltda.: de 11.7.83 a 8.9.83;
Empresa Limpadora Farroupilha Ltda.: de 13.5.85 a 3.3.86.

Processo 7.9.08.3 - Defere, em 21.5.08, em relação a ELAINE FRAGA MENESES, 754990, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 267 dias:

RGPS:

Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA: de 11.11.91 a 23.3.92 e de 4.1.93 a 3.4.93;
Pharmaa Com. de Medicamentos e Aviaamentos de Form Ltda.: de 1º.10.94 a 14.11.94.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58744.07.0 – Indefere, em 15.5.08, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por ESTER ALLER, 41567.7/01, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25037.08.0 - Defere, em 19.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2507.08.0 - Concede, em 20.5.08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Num/funcVinc	Nome servidor	Vantagem	Nº	Início	Tipo vinc.
713573	1 ADRIANA SCHROEDER FERRARI	ADICIONAL	15	26/4/2008	EFETIVO
743401	2 CARLOS ADEMIR VEDOY	ADICIONAL	25	6/4/2008	EFETIVO
747844	3 EDSON LUIZ SOARES MACHADO	ADICIONAL	25	28/4/2008	EFETIVO
718017	1 JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	ADICIONAL	15	11/4/2008	EFETIVO
743413	4 LORIVAL LOPES DA SILVA	ADICIONAL	25	5/4/2008	EFETIVO
743371	3 MARCOS ROGERIO M DA COSTA	ADICIONAL	25	16/4/2008	EFETIVO
699862	2 MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	ADICIONAL	25	24/4/2008	EFETIVO

699886	1	MARIA LUCIA DA SILVA	ADICIONAL	25	26/4/2008	EFETIVO
743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	ADICIONAL	25	24/4/2008	EFETIVO
745355	2	PAULO BELICO DOS SANTOS	ADICIONAL	25	6/4/2008	EFETIVO
743103	2	PAULO MONTEIRO MACHADO	ADICIONAL	25	6/4/2008	EFETIVO
442176	2	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	ADICIONAL	25	13/4/2008	EFETIVO
713184	1	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA	ADICIONAL	15	16/4/2008	EFETIVO
92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	ADICIONAL	25	24/4/2008	EFETIVO

Processo 3.2506.08.4 - Concede, em 20.5.08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Num/FuncVinc	Nome/Servidor	Vantagem	Nº	Início	Tipo	Vínculo
639907	3 ADEMIR LUIZ FERREIRA	AVANCO	8	27/4/2008	EFETIVO	
731526	1 AGNELO FRANCISCO CHIODO	AVANCO	1	4/4/2008	COMIS-	SIONADO
707044	2 ALEXANDRE PAULO F FARIAS	AVANCO	6	19/4/2008	EFETIVO	
726970	1 ANA MARIA DOS SANTOS	AVANCO	2	21/4/2008	EFETIVO	
716823	1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	AVANCO	3	16/4/2008	EFETIVO	
739896	2 CANDIDO NORBERTO SALINES GONCALVES	AVANCO	9	8/4/2008	EFETIVO	
749233	3 CARLOS ALBERTO F FARIAS	AVANCO	7	23/4/2008	EFETIVO	
637492	2 CARLOS ARMANDO DE OLIVEIRA	AVANCO	8	7/4/2008	EFETIVO	
701005	3 CARLOS ROBERTO CHOQUE	AVANCO	7	1/4/2008	EFETIVO	
696976	1 CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	AVANCO	9	25/4/2008	EFETIVO	
194650	2 CLEONICE MARIA DA SILVA MARROTE	AVANCO	7	5/4/2008	EFETIVO	
705527	1 CRISTINA CASTRO MONTEGO	AVANCO	6	29/4/2008	EFETIVO	
699059	1 DELIO ANTONIO L CRISCUOLI	AVANCO	9	29/4/2008	EFETIVO	
711801	3 EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	AVANCO	3	11/4/2008	EFETIVO	
650733	4 EDGAR ANTONIO P DOS SANTOS	AVANCO	1	2/4/2008	EFETIVO	
95300	4 ELISEU FAGUNDES CHAVES	AVANCO	8	8/4/2008	EFETIVO	
738934	3 ELSON SOARES DE OLIVEIRA	AVANCO	11	9/4/2008	EFETIVO	
746578	2 ERONI PEREIRA RODRIGUES	AVANCO	8	26/4/2008	EFETIVO	
367282	2 FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA	AVANCO	4	29/4/2008	EFETIVO	
731630	1 GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR	AVANCO	1	24/4/2008	EFETIVO	
691980	1 GILBERTO DE CASTRO FRANCO	AVANCO	11	26/4/2008	EFETIVO	
735866	4 HAIRTOM GARIGAM FRAGA	AVANCO	10	9/4/2008	EFETIVO	
710742	2 HEROS ROBERTO LEMOS G DIAS	AVANCO	5	5/4/2008	EFETIVO	
747881	2 JAIR DE OLIVEIRA	AVANCO	8	17/4/2008	EFETIVO	
742135	2 JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	AVANCO	8	5/4/2008		CONTR PRAZO INDETERM
207667	4 JOAO BATISTA MEYER SELAU	AVANCO	7	27/4/2008	EFETIVO	
703464	1 JOAO LUIZ LOPES FAGUNDES	AVANCO	7	24/4/2008	EFETIVO	
655135	2 JORGE TOBIAS PAVAO	AVANCO	4	11/4/2008	EFETIVO	
705450	1 JORGINA LEMES MORAES	AVANCO	6	24/4/2008	EFETIVO	
698377	5 JOSE PAULO FERNANDES	AVANCO	15	30/4/2008	EFETIVO	
718017	1 JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	AVANCO	5	14/4/2008	EFETIVO	
744004	2 JURANDIR DA SILVA	AVANCO	8	13/4/2008	EFETIVO	
705564	1 LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	AVANCO	6	24/4/2008	EFETIVO	
705618	1 MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE	AVANCO	6	17/4/2008	EFETIVO	
738351	3 MARCO ANTONIO MEDEIROS	AVANCO	9	7/4/2008	EFETIVO	
705679	1 MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	AVANCO	6	29/4/2008	EFETIVO	
176683	3 MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	AVANCO	7	29/4/2008	EFETIVO	
746530	2 MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	AVANCO	8	23/4/2008	EFETIVO	
702540	1 MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	AVANCO	7	15/4/2008	EFETIVO	
698882	2 MIRIAM REGINA CAMARATTA	AVANCO	9	13/4/2008	EFETIVO	
746311	2 MOARCI CAMARGO MACHADO	AVANCO	8	16/4/2008	EFETIVO	
740540	3 NELSON BATISTA DE QUADROS	AVANCO	7	18/2/2005	EFETIVO	
740540	3 NELSON BATISTA DE QUADROS	AVANCO	8	19/4/2008	EFETIVO	
705436	1 OSVALDO TRINDADE FILHO	AVANCO	6	22/4/2008	EFETIVO	
743619	2 PAULO EDUARDO DA SILVA	AVANCO	8	28/4/2008	EFETIVO	
726981	1 PAULO LUIS PAIM MOREIRA	AVANCO	2	21/4/2008	EFETIVO	
698857	2 PAULO RAMAO BERGMULLER	AVANCO	9	28/4/2008	EFETIVO	

747686	3	PAULO RENATO DE O MACHADO	AVANCO	6	15/4/2008	EFETIVO
707494	2	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	AVANCO	6	13/4/2008	EFETIVO
737760	5	PEDRO SOARES DE SOUZA	AVANCO	10	16/4/2008	EFETIVO
705503	1	PETRONILDA ERICA FALEY	AVANCO	6	17/4/2008	EFETIVO
722380	1	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVANCO	4	1/4/2008	EFETIVO
733213	4	ROBERTO MARQUES MARCELINO	AVANCO	11	23/4/2008	EFETIVO
746542	2	ROMIR DOS SANTOS PINTO	AVANCO	8	23/4/2008	EFETIVO
713184	1	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA	AVANCO	5	29/4/2008	EFETIVO
367269	2	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	AVANCO	4	28/4/2008	EFETIVO
262150	4	VOLMIR PIECHA	AVANCO	6	27/4/2008	EFETIVO

Processo 3.2505.08.8 - Concede, em 20.5.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Num/FuncVinc	Nome/Servidor	Vantagem	Quinquênio	TipoVinc
703208	1 ANA MARIA GAY	LICENCA PREMIO	29/4/2003 28/4/2008	EFETIVO
741180	3 ANTONIO GOMES DIAS	LICENCA PREMIO	14/4/2003 13/4/2008	EFETIVO
720656	1 CIRO RENATO MATTER DA SILVA	LICENCA PREMIO	29/4/2003 28/4/2008	EFETIVO
728758	1 DANIELE DAHLEM	LICENCA PREMIO	25/4/2003 24/4/2008	EFETIVO
230641	5 DEISE ILGES	LICENCA PREMIO	5/4/2003 4/4/2008	EFETIVO
703798	1 ELISABETH DA SILVA FRAGA	LICENCA PREMIO	26/4/2003 25/4/2008	EFETIVO
703543	1 GENECY ADAIME	LICENCA PREMIO	13/4/2003 12/4/2008	EFETIVO
699205	4 HUGO OLIVEIRA GOMES	LICENCA PREMIO	10/4/2003 9/4/2008	EFETIVO
703361	1 JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO	LICENCA PREMIO	17/2/2003 19/4/2008	EFETIVO
705278	1 JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	LICENCA PREMIO	10/4/2003 9/4/2008	EFETIVO
743413	4 LORIVAL LOPES DA SILVA	LICENCA PREMIO	13/4/2003 12/4/2008	EFETIVO
703713	1 LUIZ AUGUSTO PACHECO	LICENCA PREMIO	19/4/2003 18/4/2008	EFETIVO
749695	3 MARCOS ARLINDO ORTIZ CAMARA	LICENCA PREMIO	11/4/2003 10/4/2008	EFETIVO
749373	2 NILTON FLORES VIEIRA	LICENCA PREMIO	30/4/2003 29/4/2008	EFETIVO
701042	1 PERI RONDON BRAZ	LICENCA PREMIO	22/4/2002 21/4/2008	EFETIVO
737942	3 ROBERTO GOES MARTINS	LICENCA PREMIO	9/4/2003 8/4/2008	EFETIVO
703555	1 SANDRA MACHADO GIESE	LICENCA PREMIO	4/4/2003 3/4/2008	EFETIVO
746013	2 SERGIO DOS SANTOS XAVIER	LICENCA PREMIO	16/4/2002 15/4/2008	EFETIVO
743462	2 SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	LICENCA PREMIO	8/4/2001 7/4/2008	EFETIVO
742986	VANDERLEI AMORIM MEDEIROS	LICENÇA PREMIO	1/1/1998 26/4/2008	EFETIVO
703683	1 VANIO SPEROTTO	LICENCA PREMIO	30/4/2003 29/4/2008	EFETIVO

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 20.5.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Nome servidor	Mat	Vi	Cargo	Ref	AvançoA contar	Prêmio de
ANTONIO CARLOS F DE MENEZES	745173	02	guarda municipal	D	2	26/04/2008
VILMAR PEREIRA	732981	03	operador de subestação		2	30/04/2008

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 20.5.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

NOME DO SERVIDOR	MATR.	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
LUIZ COSTA DE SOUZA	748873	02	operario	1	26/04/2008
ROSANGELA STORNILO MARDINI	703324		auxiliar de serviços técnicos	5	01/01/2001
					Com efeitos pecuniários a contar de 20/05/2003. Art. 7º, inciso XXIX, Constituição Federal.

considerando as perdas do poder aquisitivo das retribuições remuneratórias dos servidores deste Legislativo resultantes da inflação do período de 1º de maio de 2007 a 30 de abril de 2008;

considerando que o Decreto nº 15.943, de 19 de maio de 2008, do Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Porto Alegre estabelece o índice de 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento), com vigência a contar de 1º de maio corrente, sendo a fixação de frações do referido índice a contar de 1º de março último apenas parcial e decorrente da necessidade de elevação de valores de cargos do Executivo Municipal cujos padrões de vencimentos básicos situavam-se abaixo do atual salário mínimo nacional, vigente a contar de 1º de março;

considerando que o índice que esta Mesa estabelece através deste ato administrativo, nos termos do inciso I artigo 1º da referida Resolução nº 1.999/2006, é de 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento), fundamentado nas perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período de 1º de maio de 2007 a 30 de abril de 2008;

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 393, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Concede aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre reajuste remuneratório de 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) para a data-base de maio de 2008 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando que a Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre determina, no seu artigo 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual, data-base de maio, será formalizado, na oportunidade da concessão, através de Resolução de Mesa;

considerando, ainda, os procedimentos normatizados no artigo 1º, incisos II e III, da Resolução nº 1.999/2006, anteriormente mencionada;

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio corrente – data-base legalmente fixada no regramento da política salarial estabelecida no mesmo diploma normativo referido – sem exceção, em razão da inexistência de cargos cujos padrões de vencimento básico fossem inferiores ao valor do atual salário mínimo nacional na data de início de sua vigência,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido em 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base de maio de 2008, fundamentado no art. 2º da Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo.

Art. 2º O índice estabelecido, fixado nos termos do inciso I art. 1º do diploma normativo referido no art. 1º, reajustará, de acordo com os incisos II e III do mesmo dispositivo, os valores remuneratórios vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso I deste artigo;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei Municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

VI – às verbas de representação do Diretor-Geral e dos Diretores Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador-Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Parágrafo único. Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido no *caput*, as unidades de centavos serão arredondadas para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE MAIO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário. **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, constituída pelo Decreto 15.489, de 8 de fevereiro de 2007, no uso de suas competências legais, em sessão realizada na data de 23 de março de 2007, resolve, por unanimidade, aprovar o Regimento Geral da UNIDMAE, conforme segue:

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º - A Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UNIDMAE, tem por finalidade implantar um sistema de educação corporativa voltada para o saneamento público e alinhada aos objetivos estratégicos do Departamento, promovendo o desenvolvimento e a qualificação da cadeia de colaboradores, tais como: terceirizados, empresas co-irmãs, prestadores de serviços, entre outros.

Art. 2º - Compete à UNIDMAE:

I - coordenar e executar as atividades técnicas, administrativas e orçamentárias, assim como planejar, controlar e certificar todas as atividades de Educação, Treinamento e Desenvolvimento.

II - promover o alinhamento das oportunidades de aprendizagem vinculadas à matriz de competências, visando atender às necessidades dos processos de trabalho e dos processos de desenvolvimento interpessoal e de equipes em conformidade com o planejamento estratégico adotado pelo Departamento;

III - elaborar, supervisionar, coordenar e avaliar as políticas de educação corporativa, treinamento e desenvolvimento do Departamento;

IV - promover o desenvolvimento e a qualificação dos funcionários, a partir das competências básicas, essenciais e opcionais definidas para os cargos;

V - promover a capacitação da cadeia de colaboradores do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a melhoria dos serviços públicos prestados;

VI - oportunizar o acesso à educação corporativa de forma contínua a todos os colaboradores do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

VII - elaborar e implementar o Programa de Capacitação, de acordo com as necessidades identificadas;

VIII - realizar o levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento em conjunto com os gestores das diferentes áreas do Departamento e com a equipe de gestão de carreira.

IX - planejar, coordenar e executar programas de Desenvolvimento Gerencial continuado para todos os níveis hierárquicos do quadro de dirigentes do Departamento e alinhados ao Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

X - planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento continuado de equipes para a melhoria do desempenho organizacional;

XI - desenvolver treinamentos e ações que habilitem o corpo funcional à aplicação de técnicas e ferramentas estabelecidas no Programa da Qualidade;

XII - estabelecer critérios para a concessão e custeio de cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

XIII - providenciar a constituição e instrução dos processos de contratação e pagamento de instrutores internos e externos e demais prestadores de serviços;

XIV - gerenciar o benefício bolsa de estudos.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A UNIDMAE tem a seguinte estrutura:

I - Conselho Universitário:

Órgão colegiado, deliberativo, que tem sua composição definida com Diretor-Geral, Superintendente Administrativo, Superintendente Comercial, Superintendente de Desenvolvimento, Superintendente de Operações, Coordenador da COJ, Diretor da DVH e Coordenação da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

II - Coordenação:

A coordenação da UNIDMAE deve ser exercida por profissional com nível superior e competência na área de Educação, que com base nas políticas e diretrizes definidas pelo Conselho Universitário, fará a gestão, o planejamento e a execução do Programa de Educação Corporativa, assim como do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da cadeia de colaboradores.

III - Equipe Técnica:

A equipe técnica da UNIDMAE deve ser composta por funcionários com atribuição de consultoria em ações de educação, treinamento e desenvolvimento.

IV - Equipe Administrativa:

A equipe administrativa é responsável pelo controle e execução das atividades relativas a pessoal, material, documentação, orçamentos, patrimônio e serviços gerais, vinculadas ao funcionamento e objetivos da Universidade.

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 4º - São atribuições do Conselho Universitário:

I - definir as diretrizes e políticas de educação, treinamento e desenvolvimento para a cadeia de colaboradores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, alinhadas com a estratégia do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

II - aprovar o Programa de Capacitação;

III - propor o montante de recursos necessários para a execução do programa de capacitação;

IV - avaliar, anualmente, os resultados alcançados pelo programa de capacitação;

V - estabelecer critérios para a concessão e custeio de cursos de capacitação;

VI - deliberar sobre recursos interpostos contra as decisões da Coordenação da UNIDMAE

VII - aprovar o Regimento Geral da UNIDMAE, bem como qualquer alteração.

DA COORDENAÇÃO DA UNIDMAE

Art. 5º São atribuições da Coordenação da UNIDMAE:

I – implantar as diretrizes e políticas de educação, treinamento e desenvolvimento definidas pelo Conselho Universitário da UNIDMAE;

II - coordenar a Equipe Técnica e Administrativa da Universidade Corporativa;

III - fomentar parcerias;

IV - promover, no que couber à Universidade, a gestão do conhecimento existente a busca de novos conhecimentos;

V - planejar e executar as ações de treinamento, referentes ao Ensino Presencial;

VII - produzir, disponibilizar e administrar o ensino à distância;

VIII - deliberar sobre os recursos impetrados contrários às decisões da Equipe Técnica da UNIDMAE.

DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 6º - São atribuições da Equipe Técnica da Universidade Corporativa:

I - elaborar e implementar o Programa de Capacitação, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

II - realizar o levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento, a partir das demandas oriundas da avaliação de desempenho e, também, das necessidades das diferentes áreas do Departamento Municipal de Água e Esgotos em conjunto com os gestores do Departamento;

III - planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações do Programa de Capacitação.

IV - elaborar os projetos para a concretização das ações de educação, treinamento e desenvolvimento, analisando e selecionando os conteúdos programáticos, a metodologia de ensino e os recursos técnicos adequados;

V - pesquisar e selecionar os facilitadores mais qualificados para atender as necessidades específicas do Departamento;

VI - providenciar a elaboração de manuais e material didático, juntamente com os facilitadores;

VII - oferecer apoio metodológico aos facilitadores;

VIII - acompanhar e avaliar os treinandos;

IX - elaborar relatório anual das atividades técnicas da UNIDMAE, comparando os objetivos propostos pelo programa de capacitação com os resultados alcançados.

DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

Art. 7º - São atribuições da Equipe Administrativa:

I - atender as demandas administrativas da UNIDMAE;

II - auxiliar na execução das ações de educação, treinamento e desenvolvimento;

III - instruir os processos administrativos de solicitação de compra de vagas em cursos externos;

IV - coordenar o processo de concessão e distribuição do auxílio bolsas de estudos;

V - providenciar a solicitação de diárias e passagens de servidores;

VI - providenciar o pagamento dos facilitadores;

VII - efetuar o controle patrimonial da Universidade;

VIII - providenciar o suprimento de materiais de expediente e de treinamento;

IX - demandar os serviços de manutenção, consertos e serviços gerais;

X - efetuar as demais ações de suporte aos trabalhos da Universidade.

DA DIREÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 8º - O Conselho Universitário será dirigido pelo Presidente, auxiliado pela Coordenação da UNIDMAE.

Art. 9º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, ou seu substituto legalmente constituído.

Parágrafo único - No impedimento de ambos, as sessões serão presididas pela Coordenação da UNIDMAE.

Art. 10 - São atribuições regimentais do Presidente:

I - convocar e presidir as sessões;

II - assinar as atas das sessões;

III - assinar as resoluções, pareceres e demais decisões do Conselho;

IV - aplicar as normas regimentais;

V - tomar todas as providências necessárias ao funcionamento do Conselho e promover a execução de suas deliberações;

VI - representar o Conselho Universitário em atos e solenidades oficiais, podendo delegá-la a outro membro do conselho.

Art. 11 - Caberá à Coordenação da UNIDMAE, na função de auxiliar da Presidência :

I - receber e encaminhar a despacho, o expediente do Conselho Universitário;

II - exercer a comunicação entre o Presidente e os Conselheiros referente a assuntos de interesse do Conselho Universitário;

III - redigir, ler e assinar as atas das sessões;

IV - assinar juntamente com o presidente, as resoluções e demais atos do Conselho;

V - receber, registrar e enumerar as indicações de propostas;

VI - assinar documentação relativa ao Conselho Universitário, em nome do Presidente, quando for por ele autorizado.

DAS SESSÕES

Art. 12 - O conselho Universitário se reunirá com um "quorum" mínimo de cinco membros, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, a juízo seu, ou por solicitação escrita de quatro membros, no mínimo.

Art. 13 - Assinado o Livro de Presença e constatado o "quorum", o Presidente declarará aberta a sessão, procedendo a Coordenação da UNIDMAE a leitura da ata da sessão anterior.

§ 1º - Não havendo quorum, lavrar-se-á ata declaratória desta circunstância, sen-

do transferida a sessão.

§ 2º - Aprovada a ata, sem retificações, será assinada pelo Presidente, pela Coordenação da UNIDMAE e pelos Conselheiros.

§ 3º - Na hipótese de imprecisão ou omissões da ata, as retificações serão consignadas na ata da sessão corrente.

§ 4º - Os esclarecimentos pessoais serão anotados ao pé da ata, se solicitados por conselheiro ou determinados pelo Presidente.

Art. 14 - A Coordenação da UNIDMAE dará conhecimento ao Conselho Universitário do expediente recebido e expedido, distribuindo cópias aos Conselheiros, se solicitado.

DA ORDEM DO DIA

Art. 15 - A ordem do dia organizada pelo Presidente, será distribuída aos Conselheiros;

§ 1º - A critério do Presidente, ou com a aprovação de, no mínimo, três Conselheiros, poderá ser incluída matéria nova ou correlata àquela estabelecida na ordem do dia.

§ 2º - O Presidente designará, se for o caso, um relator para estudar e relatar a matéria indicada.

Art. 16 - Para assuntos considerados pelo Presidente ou pelo Conselho como de interesse relevante, aquele designará uma comissão de, no mínimo, três membros, assinando prazo razoável para a apresentação do relatório, que será levado à apreciação do Conselho, na primeira sessão ordinária que suceder.

Art. 17 - Para exame e debate da matéria constante da ordem do dia, o Presidente dará a palavra ao relator, que fará a exposição ressaltando os aspectos que entenda relevantes para a deliberação.

Art. 18 - O Presidente colherá os votos a partir do relator.

§ 1º - A votação será a descoberto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º - Se um dos Conselheiros pedir "vista" do processo, a matéria será retirada de pauta e, automaticamente, incluída na sessão seguinte.

Art. 19 - Ressalvados os casos expressamente mencionados neste Regimento, as decisões serão tomadas por maioria de votos favoráveis, presentes a maioria absoluta dos membros.

§ 1º - Atinge-se a maioria absoluta a partir do número imediatamente superior à metade do total dos membros do órgão.

Art. 20 - Sobre as decisões do Conselho, poderá o Presidente exercer o direito de veto, o qual será decidido na reunião seguinte.

Art. 21 - As deliberações do Conselho serão expressas através de Resoluções, Pareceres ou Informações, numerados e assinados pelo Presidente e pela Coordenação da UNIDMAE.

DAS INFORMAÇÕES

Art. 22 - Para prestar ou solicitar informações os Conselheiros usarão da palavra mediante inscrição junto a Coordenação da UNIDMAE.

Art. 23 - Os oradores, por ordem de inscrição, poderão usar a palavra durante 5 (cinco) minutos.

§ 1º - Será admitida a permuta de tempo entre os oradores.

§ 2º - Os oradores poderão retomar a palavra, dispondo do mesmo espaço de tempo.

Art. 24 - No caso de informações solicitadas ao Presidente, será descontado o tempo das respostas.

Art. 25 - Encerrada a pauta de assuntos do dia o Presidente concederá a palavra aos presentes e, ninguém mais querendo fazer uso dela, será declarada encerrada a sessão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Este Regimento só poderá ser modificado mediante voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 27 - Os casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 28 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Presidente do Conselho.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Coordenador da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, **SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, Coordenadora da UNIDMAE, **VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações, **ISAC SZAJMAN**, Superintendente Administrativo, **PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO**, Superintendente de Desenvolvimento, **MARCELO NEUBAUER DA COSTA**, Superintendente Comercial, **EDUARDO DE SOUZA BOESE**, Coordenador Jurídico, **LUCIANO HOFFLING DUTRA**, Diretor de Recursos Humanos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 92/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a retomada do convênio Ação Continuada – Creche – 40 metas com a Sociedade Beneficente Creche São Pedro, Região Lomba do Pinheiro, retroativo a 11 de fevereiro de 2008, data em que a entidade fez nova inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 93/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a implementação de uma Cozinha Comunitária conforme decidido pelo Comitê Fome Zero na Vila Santa Rosa, junto à sede da Associação de Moradores, em convênio com a entidade Clube de Mães Santa Rosa.

RESOLUÇÃO 94/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do convênio de 20 metas de SASE com a Unidade de Ensino Especial Concórdia, anteriormente deliberadas pela Resolução 199/06, em função de desistência da própria entidade.

RESOLUÇÃO 95/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o convênio de 20 metas de SASE com a Instituição de Educação Infan-

til Maria de Nazaré, Região Noroeste, em substituição à Unidade de Ensino Especial Concórdia.

Porto Alegre, em 26 de maio de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**NOTA OFICIAL**

Tendo em vista a Convocatória à Sociedade Civil, feita pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, o Conselho Municipal de Porto Alegre vem externar seu irrestrito apoio ao processo de Ratificação da Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU e seu Protocolo Facultativo.

Este tratado reflete a dignidade da pessoa humana e a cidadania, que são fundamentos da República Federativa do Brasil. Além disso a Constituição Federal trata da prevalência dos Direitos Humanos como princípios norteadores de relações internacionais, não excluindo direitos previstos em tratados, o que eleva a um novo patamar a questão dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Assim se faz de fundamental importância levar ao conhecimento da população brasileira informações sobre o processo de Ratificação e a relevância da internalização desse tratado de direitos humanos com o quorum qualificado de 3/5, para que o mesmo ingresse em nosso ordenamento jurídico com status de norma constitucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÕES LEGAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

1ª Vara Cível - Comarca de Viamão

Prazo de: 20 (Vinte) dias.

Natureza: Declaratória de Insolvência

Processo: 039/1.05.0006271-9.

Autor: Cooperpoa - Coop. de Econ. e Crédito Mútuo Ser. Públicos Porto Alegre. Réu: Maria Helena Porto Rodrigues.

Objeto: Convocação dos credores da insolvente acima nominada, para que, no prazo de 20 dias, apresentem a declaração do crédito, acompanhada do respectivo título.

Viamão, 30 de outubro de 2006.

SERVIDOR: Ademar Jorge Del'Olmo Bennett.

JUIZ: Diego Magoga Conde.

EDITAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e SLM Comunicações e Marketing Ltda.

PROCESSO 38380

OBJETO: Projeto "Hobie Cat 16 – Treinamento e sulcat 2008".

VALOR: R\$ 23.680,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Fundação de Assistência Social e Cidadania (com interveniência Município de Porto Alegre) e União (Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República).

PROCESSO 38311

OBJETO: Qualificar o Programa de Execução das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (PEMSE).

VALOR: R\$ 179.005,50; Contrapartida R\$ 29.376,00 (Município).

PRAZO: 27 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União (Ministério do Esporte – ME).

PROCESSO 38354

OBJETO: Funcionamento de cinco núcleos de esporte recreativo e de lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

VALOR: R\$ 471.983,10; Contrapartida R\$ 174.285,20 (Município).

PRAZO: 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação Moveleira Metropolitana – Rede ORMETRO.

PROCESSO 38360

OBJETO: Utilizar a estrutura física readequada da Incubadora Empresarial da Restinga, instalando um pólo de atividades do setor moveleiro destinado a induzir o desenvolvimento econômico regional.

VALOR: Município não repassará recursos financeiros.

PRAZO: 28 de abril de 2013.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Companhia Carris Porto-Alegrense.

PROCESSO 38416

OBJETO: Ampliar o alcance do Projeto Cultural denominado Viva o Centro à Pé.

VALOR: Não haverá repasse financeiro.

PRAZO: 13 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

II TERMO ADITIVO.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria de Coordenação Política e Governança local) e União Sul Brasileira de Educação e Ensino- USBEE (Centro Social Marista de Porto Alegre – CESMAR).

PROCESSO 38418

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda.
Porto Alegre, 13 de maio de 2008.

IV TERMO ADITIVO.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA.

PROCESSO 38367

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e fixação de valor a ser repassado para UAMPA.

VALOR: R\$ 120.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2471-335043019900-1.

Porto Alegre, 30 de abril de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

IV TERMO ADITIVO.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União (Secretaria Especial dos direitos humanos da Presidência da República).

PROCESSO 38374

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira (dos Recursos Orçamentários e Financeiros) e no Termo Aditivo 3 em sua Cláusula Quarta (Da vigência).

VALOR: R\$ 60.000,00, contrapartida R\$ 10.000,00 (Município).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

IV TERMO ADITIVO.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e da Segurança, com interveniência da Brigada Militar)

PROCESSO 38355

OBJETO: Alterar a Cláusula sexta (Do repasse financeiro), Cláusula oitava (Da vigência) e Cláusula Sétima (Da dotação Orçamentária).

VALOR: R\$ 240.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039991300.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO 126/08 PROCESSO 003.080164.08.0

OBJETO: Aquisição de ferrule cruzeta.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/08 PROCESSO 003.080194.08.7

OBJETO: Aquisição de união com tubete, arruela de vedação e lacre para hidrômetro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 16 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 16 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 16 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 24/08

PROCESSO 003.080154.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos.

ITENS 1 a 3 – PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM 4 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080132.08.1

OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário do SES Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar o COMUNICADO publicado no Diário Oficial de Porto Alegre desta data como segue:

Onde se lê:

D – Retificamos a unidade dos subitens 1 e 2 do item 12.3 para: m² (metro quadrado).

Leia-se:

D – Retificamos a unidade dos subitens 1 e 2 do item 12.13 – Pavimentação para: m² (metro quadrado)

Porto Alegre, 30 de maio de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 37/08 PROCESSO 001.024479.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a remoção e transporte de aproximadamente 400M³ de documentação médica (prontuários e boletim de atendimento), oriundos dos serviços de saúde e com destinação para o Prédio do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de junho de 2008 às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de junho de 2008 às 10h

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO

ELETRÔNICO 147/08

PROCESSO 001.014715.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Item”, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Medicamentos Humanos (Soros) e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br na data e horário como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 13 de junho de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O credenciamento dos interessados dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 3/07, Processo 001.15083.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 14 de agosto de 2007 até 13 de agosto de 2008.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 34.274.233/0068-01

Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,2390
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	1,9470
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,1590
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,8930
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,4030
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,5192
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,4040
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,9482
1011790	Óleo lubrificante automotivo SAE 30	Lubrax MD 400-30	L	3,9604
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Petrobras/ Lubrax GL-5 85 W/140	L	4,2016
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/ Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	3,9904
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Petrobras/ Lubrax Ind. HR-68/EP	Tm	693,77
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo	Tm	784,16
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/ Lubrax Ind. EGF – 680/PS	L	3,7735
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Petrobras/ Lubrax DT-30	L	4,2900
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/ Lubrax DT 30	Cx	85,80
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras/ Lubrax THF-11	Tm	782,16
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Petrobras/ Lubrax OH 50-TA	Tm	900,84
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Petrobras/ Lubrax MD 400/10 W	Tm	667,84
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/ /Lubrax TRM 5/90	Tm	769,37
1045335	Óleo hidráulico	Petrobras/Lubrax OH 49-TDX	Bd	110,20
1045343	p/transmissões automáticas Óleo lubrificante p/sist. hidráulicosp/sist. hidráulicos	Petrobras/Lubrax Unitractor	Bd	97,23
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio	Petrobras/PM Galub Chassis 2	Bd	84,59
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas de corte	Petrobras/ Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	93,59
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo	Cx	105,82
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Petrobras/ Lubrax TA C3-10W	Bd	78,53
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Petrobras/Lubrax EGF 150/PS	Bd	70,92
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/ Marbrax TR46 (TR47)	Bd	72,72
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/Marbrax CP- 46/AC	Bd	77,89
1050772	Óleo lubrificante industrial	Petrobras/ Lubrax Ind HR-68/EP	Bd	72,07
1050798	Graxa lubrificante industrial	Petrobras/ Lubrax Ind. GBA-500	Bd	71,26
1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Petrobras/ Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	71,75
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não refinado Lubrax TRM 5, SAE 140	Petrobras/ Lubrax TRM 5 -140	Cx	106,00
1057397	Óleo mineral	Petrobras/Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	658,94
1057405	p/transfêrência termica Graxa industrial a base de sabão de lítio	Petrobras/ Lubrax Ind. GSM-2	kg	202,45
1061290	Óleo hidráulico Lubrax OH-49-TDX	Petrobras/Lubrax OH 49 TDX	Bd	110,20
1061308	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/ Lubrax OH 50 TA	Tm	92,05
1061316	Óleo térmico	Petrobras/Lubrax Ind. OT 46 OF	Tm	662,32
1061399	transferência de calor Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/ lubras DT 30	Fr	2,1450
1061407	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/ Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	71,96

1061415	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/lubrax MD 300 SAE 30	Bb	71,83	1061514	Óleo hidráulico ISSO 46	Petrobras/ Lubrax Ind. HR 46 EP	Bd	71,75	não refinado	SAE 30
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente, não refinado	Petrobras/Lubrax TRM 5 SAE 140	Tm	786,76	1061522	Óleo lubrificante, para motores dois tempos	Petrobras/ Lubrax Náutica TCW 3	Cx	133,58	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.	
1061431	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/Lubrax TRM SAE 90	Cx	103,92	1061530	Óleo hidráulico Lubrax Industrial HR-100	Petrobras/ Lubrax HR 100EP	Bd	72,67	REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
1061456	Óleo lubrificante, Marbrax TR 68	Marbrax TR 68	Bd	73,08	1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado	Petrobras/ Lubrax MD 400-30	Bb	72,15	PREGÃO ELETRÔNICO 178/08	
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Lubrax GMA2	Tm	1.014,03	1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/ Lubrax SL	Cx	76,88	PROCESSO 001.020516.08.8	
1061498	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras /Lubrax MD 400 SAE 40	Bb	73,47	1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/ Lubrax MG1 20W/40	CX	95,23	A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas. Porto Alegre, 30 de maio de 2008.	
1061506	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	80,80	1061654	Óleo lubrificante, predominantemente	Petrobras/ Lubrax MD 400	Tm	695,71	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.	



PREGÃO 12/08

OBJETO: Aquisição de chassis tipo articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de junho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 13/08

OBJETO: Aquisição de itinerários eletrônicos para ônibus tipo articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de junho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 14/08

OBJETO: Aquisição de carrocerias para chassis tipo articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/08, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 54/08

OBJETO: Execução de forro em gesso acartonado.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2245	BAUMGARTEN INSTALAÇÕES DE GESSO ACARTONADO LTDA	15.500,00

DISPENSA 52/08

OBJETO: Equipamentos e materiais de informática.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1876	YAMAVALÉ MOTOS LTDA.	3.700,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

DISPENSA 22/08

OBJETO: Material gráfico.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1960	GRÁFICA TODESCHINI LTDA.	782,60

Porto Alegre, 12 de maio de 2008.

DISPENSA 6/08

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2101	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	676,56

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

JULGAMENTO DO CONVITE 46/08

OBJETO: Aquisição e Instalação de Aparelhos Biométricos e Postes Metálicos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração pública a proposta apresentada pela empresa:

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (Lote "A")
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA (Lote "B");

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070627.08.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CELIO MORETTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 8002899667 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 009.981.680-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Cristóvão Colombo, 1773/ apto. 406.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 23,45 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 121,13 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

zembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 6.795,81 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 17.551,74 de Áreas Construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071829.08.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARCOS HENZ, brasileiro, casado, comercian-

te, portador da carteira de identidade 1030647372 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 300.389.440-49, residente e domiciliado em Bom Princípio/RS, na RS 452 Km 1, caixa postal 56.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 25.293,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2008.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 6/08

PROCESSO 004.000847.08.9

ATA 26/08 - 30 DE MAIO DE 2008, ÀS 11H

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Social - PAR.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 28 de abril de 2008. O edital foi fornecido a quatro interessados. Aberta a licitação não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.

CONCORRÊNCIA 5/08

PROCESSO 004.001960.08.3

ATA 28/08 - 30 DE MAIO DE 2008, 10H30MIN

OBJETO: Locação de um veículo, categoria I, representação. A COMISSÃO efetuou os cálculos de ponderação de preços

previstos na Cláusula 8.2.1 do edital, conforme segue:

Calculo de Preços ponderados Concorrência 5/08

	Progresso	J P Aguiar	CV	Stefan
PPJ= (Ch *Php) + (CKm * PKmp)				
Ch	10,06	10,06	10,06	10,06
Php	7,38	7,77	7,69	7
CKm	89,94	89,94	89,94	89,94
Pkmp	0,37	0,21	0,38	0,35
	107,5206	97,0536	111,5386	101,899
	3º lugar	1º lugar	4º lugar	2º lugar

Decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - J. P. Aguiar Transportes Ltda – ME;

2º LUGAR - Stefan Chagas Transportes Ltda.;

3º LUGAR - Locadora Progresso Ltda – ME e

4º LUGAR - C.V. Transporte e Locação de Veículos Ltda – ME.

Sugere a Comissão seja adjudicado o objeto deste edital é empresa J. P. Aguiar Transportes Ltda – ME, por propor os preços mais convenientes, segundo o edital. Este resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA PICOLLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021971.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: ATP Congress & Meetings.

OBJETO: Liberação de Recursos para Despesa com inscrição da Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local – Clênia Maranhão No First World Conference On City Diplomacy Em Haia - Holanda.

VALOR: R\$ 919,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039220100-1
PLs: 2008/11093 e 2008/11086

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.